



CHAMADA INTERNA PRPPG Nº04/2022/PRPPG - Chamada Interna em atendimento à Portaria Nº 124, de 29 de Junho de 2022 – CAPES, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.095, Bairro Cavalhada III, e foro no município de Cáceres/MT. Torna pública a Chamada Interna para apresentação de propostas à Chamada de Propostas 003/2022 – Iniciativa Amazônia +10 CONFAP/FAPEMAT.

1. DO OBJETIVO E DOS DESTINATÁRIOS

O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e a formação de recursos humanos de alto nível, por meio do financiamento de equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado destinados à melhoria da infraestrutura de investigação acadêmico-científica das Instituições de Ensino Superior integrantes da região da Amazônia Legal.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1 O projeto proposto deverá atender ao disposto na Portaria Nº 124, de 29 de Junho de 2022 – CAPES, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal e ao disposto nesta Chamada Interna.

2.1 O(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação é o proponente responsável pela submissão e coordenação do projeto.

2.2 Cada IES poderá submeter apenas 1 (um) projeto.

2.3. Os projetos deverão ser submetidos à PRPPG, no e-mail prppg.dss@unemat.br, até a data limite de 08 de agosto de 2022, às 23:59 h, para conhecimento e análise do Pró-Reitor e mencionar como assunto “Chamada Interna em atendimento à Portaria Nº 124, de 29 de Junho de 2022 – CAPES”.

3. DO PROJETO

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221 0046 - site: <http://portal.unemat.br/prppg>

Email institucional: prppg.ss@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



3.1. O projeto a ser submetido deverá conter, obrigatoriamente:

- I - breve contextualização do planejamento global da instituição com as seguintes informações:
- II - justificativa acadêmico-científica para aquisição do equipamento;
- III - oportunidades no desenvolvimento da formação de recursos humanos altamente qualificados e da investigação acadêmico-científica;
- IV - pontos fortes e necessidades de melhorias dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos;
- V - resultados e impactos esperados com a aplicação dos recursos;
- VI - relação dos equipamentos de pequeno e médio porte a serem adquiridos com os recursos disponibilizados à IES por esta Portaria; e
- VII - potencialidades do uso compartilhado do equipamento solicitado e as perspectivas de incremento a produção acadêmico-científica na IES.

3.2. Os projetos a serem apresentados deverão ter seu valor máximo compatível com o montante de recursos disponibilizados para a IES, o qual se encontra discriminado no ANEXO I da Portaria Nº 124, de 29 de Junho de 2022 – CAPES.

3.3. Eventuais despesas adicionais deverão ser de responsabilidade da instituição de execução dos projetos, a título de contrapartida, garantida pela autoridade máxima da IES, como: manutenção, taxas de importação, transporte, instalação, garantias e seguros.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	1º de julho de 2022
Data limite para submissão dos projetos à PRPPG	08 de agosto de 2022
Data limite para submissão dos projetos à CAPES	16 de agosto de 2022
Resultado da Análise Técnica - CAPES	A partir de 26 de agosto de 2022
Resultado Preliminar	A partir de 31 de agosto de 2022
Prazo para envio de recurso referente ao Resultado Preliminar - CAPES	05 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica
Divulgação do Resultado Final no DOU	A partir de 12 de setembro de 2022

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221 0046 - site: <http://portal.unemat.br/prppg>

Email institucional: prppg.ss@unemat.br



Início da implementação dos projetos

A partir de setembro de 2022

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1. A Portaria Nº 124, de 29 de Junho de 2022 – CAPES, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Equipamentos na Região da Amazônia Legal está disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/01072022_PORTARIA124_PDPG_EquipamentosnaRegiodaAmzniaLegal.pdf.

5.2. A Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002, que divulga o detalhamento das naturezas de despesa de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona, está disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754.

5.3. A qualquer momento, a CAPES se reserva o direito de solicitar, ao Pró-Reitor, informações, relatórios ou documentos adicionais que julgar necessários.

5.4. A presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, caso a CAPES também o faça conforme o disposto no Art. 27 da Portaria.

Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão decididos pela PRPPG.

5.5. Esta Chamada entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 13 de julho de 2022.

Prof. Dr Anderson Fernandes de Miranda

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Universidade do Estado de Mato Grosso

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel: (65) 3221 0046 - site: <http://portal.unemat.br/prppg>

Email institucional: prppg.ss@unemat.br